

# EDITAL № 05/2023 VESTIBULAR ON-LINE VESTIBULAR PRESENCIAL INGRESSO PELA NOTA DO ENEM

#### 1º SEMESTRE DE 2024 FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FASAP

A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP-, recredenciada pela PORTARIA nº. 1.312 (DOU 17/11/2016), comunica a todos(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo **Vestibular On-line e Presencial/**1º semestre de 2024 para os seguintes cursos:

- ✓ Bacharelado em Administração (Portaria nº. 208; de 25/06/2020), 50 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos);
- ✓ Bacharelado em Direito (Portaria nº. 208; de 25/06/2020), 80 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Licenciatura em Educação Física (Portaria nº. 917; de 27/12/2018), 50 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos);
- ✓ Bacharelado em Enfermagem (Portaria nº. 238; de 06/01/2022), 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Engenharia Civil (Portaria nº. 110; de 04/02/2021), 40 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Fisioterapia (Portaria nº. 16; de 17/03/2023; 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);
- ✓ Bacharelado em Psicologia (Portaria nº. 908; de 24/08/2021), 50 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos).

Todos os Cursos funcionam no endereço: Rua Deomar Jaegger, nº02 Bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua − RJ, no turno Noturno.

- 1. Inscrições: As inscrições do Vestibular On-line serão realizadas exclusivamente, via internet, no site <a href="www.fasap.edu.br/vestibular">www.fasap.edu.br/vestibular</a>, no período de 06/11/2023 a 29/02/2024. A Faculdade Santo Antônio de Pádua FASAP não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- **2.Valores: Não haverá taxa de inscrição** para os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo Vestibular On-line e Presencial 2024.1.
- 3. Formas de Realização do Vestibular On-line:
- 3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.fasap.edu.br/vestibular;
- **3.2 No próximo dia útil,** após a inscrição, o (a) candidato (a) receberá no seu e-mail, a partir das 16 horas, orientações e o link para a **realização da prova**, que será realizada *on-line* e serão enviadas através do e-mail: **coordenacao@fasap.edu.br.**



FAGRA prova compreenderá uma parte discursiva, sendo estruturada/avaliada da seguinte forma:

- (a) Redação de um texto dissertativo-argumentativo redigido na norma padrão da língua portuguesa acerca da temática proposta pela banca, valor 100 pontos.
- **3.4** O(a) candidato(a) terá 24 horas, após o recebimento do link, para realizar a prova. Após o término, o(a) candidato(a) deverá enviá-la por meio do formulário. As provas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
- **3.5** Após acessar à prova por meio do link disponibilizado pela instituição, o(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizá-la.
- **3.6** Informamos que no período de 20/12/2023 a 01/01/2024, a FASAP estará de recesso escolar, devido as festividades de final de ano. Neste período, não haverá envio do link para o Vestibular on-line. As inscrições realizadas nesse período, terão os links enviados a partir do dia 02/01/2024.

#### 4.Formas de Realização do Vestibular Presencial:

- **4.1** O(a) candidato(a) que optar pela prova presencial, deverá entrar em contato com a FASAP, através dos telefones (0XX22) 3853-3393/3851-0667 ou WhatsApp (22) 98162-4095 para agendamento de dia e horário para realização da prova presencial. Os dias da semana disponíveis para agendamentos de segunda-feira a quinta-feira, nos horários de 14 horas às 18 horas. As provas presenciais serão realizadas no laboratório de informática da instituição.
- **4.2** O Vestibular Presencial acontecerá na FASAP Faculdade Santo Antônio de Pádua no endereço: Rua Deomar Jaegger, nº02 Bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua − RJ.
- **4.3** A prova compreenderá uma parte discursiva, sendo estruturada/avaliada da seguinte forma:
- (a) Redação de um texto dissertativo-argumentativo redigido na norma padrão da língua portuguesa acerca da temática proposta pela banca, valor 100 pontos.
- **4.4** O(a) candidato(a) terá 02 hora para realizar a prova. O tempo mínimo que o(a) candidato(a) deverá permanecer com a prova será 1(uma) hora.
- **4.5** Informamos que no período de 20/12/2023 a 01/01/2024, a FASAP estará de recesso escolar, devido as festividades de final de ano. Neste período, não haverá aplicação de Provas para o Vestibular presencial. As provas presenciais serão agendadas a partir do dia 02/01/2024.

## 5. Condições de Eliminação e Classificação

- 5.1 Serão eliminados(as) do Processo Seletivo Vestibular os(as) candidatos(as) que:
- **5.1.1** Não alcançarem o mínimo de 30% do valor total da Redação, ou seja, 30 (trinta) pontos dos 100 (cem) possíveis,
- 5.1.2 Obtiver nota 0 (zero) na Redação,
- 5.1.3 Não realizar a prova;
- **5.2** A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2024, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.
- 6. Formas de Ingresso através da Nota do ENEM:





FASAP.
Para o Ingresso através da Nota do ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM dos anos de 2019 até 2023, e será classificado o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento igual ou superior a 400 pontos, desde que não tenha zerado a prova de redação. A nota final do o(a) candidato(a) é obtida utilizandose a média aritmética das avaliações das provas objetivas e da redação.

**6.2** O(a) candidato(a) que optar pelo processo seletivo através do resultado do ENEM está dispensado de realizar a prova na modalidade de Vestibular On-line e Presencial.

**6.3** Optando por esse processo, o(a) candidato(a) deverá trazer o resultado da nota impresso, juntamente com a documentação dispostas nos itens **9.3.1 a 9.3.11** no momento da realização da sua matrícula, a qual será posteriormente confirmada pela Instituição no sistema do MEC.

# 7. Condições de Classificação e Eliminação através da Nota do ENEM:

**7.1** A classificação ocorrerá pela nota que consta no Boletim de Desempenho fornecido pelo INEP, sendo necessário apenas que o(a) candidato(a) forneça o ano que deseja considerar no ato da sua inscrição.

**7.1.1** Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar a redação e/ou que apresentar resultado inferior a 400 pontos.

**7.2** Será eliminado(a) o cand<mark>idato que for</mark> detectado envolvido em qualquer tipo de fraude, sendo automaticamente desqualificado do processo.

**7.3** A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2024, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

8. Resultado: Os resultados Vestibular On-line e Presencial serão divulgados através do e-mail ou WhatsApp, informado pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a realização da prova.

#### 9. Matrícula

**9.1** A matrícula será realizada **presencialmente**, a partir do **1º dia útil** após a divulgação do **Resultado do Vestibular**. No horário das 14 horas às 19 horas.

**9.2** A FASAP se reserva ao direito de iniciar novas turmas, no primeiro semestre letivo de 2024, observando o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas preenchidas por alunos regularmente matriculados.

**9.3** Os(as) candidatos(as) classificados no Vestibular Presencial e On-line 2024.1 somente terão direito à matrícula no atual ano letivo. Perderão o direito de ingresso na FASAP os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:

9.3.1 Histórico Escolar (cópia autenticada);

9.3.2 Certificado de Conclusão do ensino médio (cópia autenticada);

9.3.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

9.3.4 Documento de Identidade (cópia);

9.3.5 Comprovante do CPF (cópia);

9.3.6 Título de eleitor (cópia);

9.3.7 Certificado do serviço militar (sexo masculino) (cópia);

9.3.8 Duas fotografias 3x4 recentes;





9.3.10 Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

9.3.11 Contrato de prestação de serviços.

9.4 O (a) candidato(a) aprovado e apto à realização da matrícula efetuará, neste ato, o pagamento da primeira parcela da semestralidade. Terá direito à devolução de 70% (setenta por cento) da importância paga à título de matrícula o(a) candidato(a)que solicitar, por escrito, junto ao Registro Acadêmico sua desistência de vaga até 31/01/2024.

### 10. Outras formas de ingresso:

a. Por transferências;

 Portadores de diplomas de nível superior em data prevista no Calendário Acadêmico 2024.1;

Os(as) candidatos(as) que ingressarem através de transferência ou portadores de diplomas de nível superior terão que requerer a matrícula até o dia 19/01/2024.

#### 11. Da Proteção de Dados Pessoais:

11.1 A FASAP submete-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obriga a tratar os dados pessoais coletados do(a) Candidato(a) de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

11.1.1 Para maiores informações sobre duração de tratamento, compartilhamento e direito dos titulares, acesse: www.fasap.edu.br/politicadeprivacidade 11.1.2 Dúvidas e esclarecimentos a respeito dos dados coletados, deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: ti@fasap.edu.br

#### 12. Informações:

De acordo com a Portaria Nº 2.117, de 06 de Dezembro de 2019, a FASAP pode introduzir a oferta de carga horária na modalidade EaD em seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Maiores esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo **Vestibular Presencial e Online 2024.1** poderão ser obtidos pelo telefone (0XX22) 3853-3393/3851-0667, pelo WhatsApp (22) 98162-4095 ou pelo e-mail: <a href="mailto:coordenacao@fasap.edu.br">coordenacao@fasap.edu.br</a>.

Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas por outro **Vestibular** via internet no endereço: <a href="http://www.fasap.edu.br">http://www.fasap.edu.br</a>.

Santo Antônio de Pádua, 02 de outubro de 2023.

Sergio Valerio Miranda Pereira
Diretor-Geral da FASAP